



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 4001-8000 - Sarandi - Paraná



APROVADO EM 06.12.2006
POR Votação - 100%
CAB

1496/06

PROJETO DE LEI N°

APROVADO EM 04.12.2006
POR Votação - 100%
CAB

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Agricultores de Sarandi - AAGRIS.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovará e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Agricultores de Sarandi, com a sigla **AAGRIS**, fundada em 23 de novembro de 2000, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.187.377/0001-52, com sede provisória a Av. Maringá, 794 em Sarandi, Estado do Paraná.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 04 de dezembro de 2006.

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

